



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de 08 de 08

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.076 DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.250 de 19 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06- Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.601.0040.2.062 – REALIZAÇÃO DE ANÁLISE DE SOLOS, TESTE DE GERMINAÇÃO, VIGOR E PAT. DE SEMENTES

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 300,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Desp. com Locomoção.....R\$ 150,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06- Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA


Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distrib. Gratuita.....R\$ 450,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 19 de agosto de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

"Somar para Desenvolver"